

ATA Nº 6

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, no edifício sede, reuniu o executivo da Junta de Freguesia em reunião extraordinária, com a presença de Maria Helena Gomes Correia, Susana Maria Limpo Marçal, António de Fátima Lima Gonçalves, José António Ribeiro Catarino e Pedro Carranca Francisco, com a seguinte

Ordem do Dia

01 – Discussão e votação das Opções do Plano, da proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos para o ano económico de 2022 e Mapa de Pessoal

02 – Apreciação e votação de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais

03 – Apreciação e votação da proposta de manutenção da tabela de taxas e preços da freguesia

04 – Apreciação e votação da proposta de fundos de maneiio a constituir no ano de 2022

05 – Aquisição de viatura - projeto de decisão e proposta de adjudicação

06 – Transferência de Competências


Aberta a reunião passou-se de imediato à discussão:

01 – Discussão e votação das Opções do Plano, da proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos para o ano económico de 2022 e Mapa de Pessoal

A Presidente colocou à discussão e votação o documento das Opções do Plano e o Orçamento para 2022, no valor de quatrocentos e trinta e dois mil e trezentos e sete euros (432.307,00 €); o Plano Plurianual de Investimentos, no valor de cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos (154.574,77 €) e o mapa de pessoal.

Os documentos foram aprovados por unanimidade e encontram-se arquivados em pasta própria.

02 - Apreciação e votação de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais



Analisada e aprovada a proposta do executivo de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais. O documento encontra-se arquivado em pasta própria.

03 – Apreciação e votação da proposta de manutenção da tabela de taxas e preços da freguesia

Analisada e aprovada a proposta do executivo de manutenção dos valores constantes das tabelas de taxas e preços da freguesia.

O documento encontra-se arquivado em pasta própria.

04 – Apreciação e votação da proposta de fundos de maneiio a constituir no ano de 2022

Analisada e aprovada a proposta do executivo de constituição dos fundos de maneiio no ano de 2022, a saber: sector estaleiro e cemitério no valor de cem euros (100,00 €) à responsabilidade do tesoureiro; sector administrativo (sede e delegação) no valor de cem euros (100,00 €) à responsabilidade da secretária. A verba correspondente a cada rubrica do fundo de maneiio é entregue mensalmente a cada sector e no final do mês o responsável pelo sector a quem foi confiado o fundo de maneiio deverá justificar documentalmente a despesa efetuada e proceder à entrega do dinheiro não utilizado. O fundo de maneiio será constituído novamente de acordo com os fundos disponíveis.

O documento encontra-se arquivado em pasta própria.

05 – Aquisição de viatura - projeto de decisão e proposta de adjudicação

Tornando-se necessário proceder à aquisição de um veículo ligeiro de passageiros em segunda mão, submeteu-se à apreciação superior a proposta de autorização prévia para a abertura de um procedimento de aquisição, instruída da requisição interna n.º 03/21, através da qual foi proposta a escolha do procedimento por Ajuste Direto, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos.

No seguimento do procedimento, foi convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: Mauro António Ferreira Cortês.

Findo o prazo para o efeito, foi recebida a proposta de fornecimento que constitui parte do processo de ajuste número trinta e um da parte da entidade convidada. De seguida, o Gestor do Contrato procedeu à apresentação da proposta

apresentada, de harmonia com o art.º 70.º do Código dos Contratos Públicos.

Feita a análise da mesma, a Junta deliberou no sentido de:

1 - Admitir a proposta apresentada pelo concorrente, dado fazer parte integrante daquela todos os elementos necessários à sua avaliação e não apresentar nenhum dos motivos de exclusão enunciados no artigo acima mencionado.

2 – Que em face do exposto e tendo em consideração que nos termos do disposto nas alíneas i), ii) e iii) da alínea c) do nº1 do art.º 95.º do CCP, não é exigida a redução do contrato escrito.

A presente proposta de adjudicação mereceu aprovação superior, por parte da Senhora Presidente da Junta de Freguesia pelo que propôs ao executivo:

Que ao abrigo do disposto no artigo 36.º do já citado diploma legal, se proceda à adjudicação do contrato de aquisição de serviços, objeto do presente procedimento, ao concorrente Mauro António Ferreira Cortês, pelo valor global de 4.000 € (quatro mil euros), isento de IVA (Regime especial de tributação de bens em segunda mão), condições de pagamento: 15 dias.

A Junta deliberou aprovar a adjudicação, nos termos propostos, por unanimidade.

06 – Transferência de Competências

Com vista à preparação do processo de transferência de competências do Município para a Freguesia, de acordo com o estipulado pelo Decreto – Lei nº 57/2019 de 30 de abril, a Presidente informa que têm decorrido diversas reuniões com o Presidente da Câmara. Adianta que, nos anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, o exercício das competências previstas não foi aceite, tendo sido devidamente justificado pelas propostas apresentadas em tempo. Nesta data, e de acordo com o citado Decreto Lei, as competências em causa são da responsabilidade da freguesia pelo que, atendendo à necessária cautela na elaboração e posterior celebração do auto de transferência de modo a salvaguardar e garantir a segurança do interesse público, impõe se um redobrado cuidado e esforço conjunto das duas autarquias – Município e Freguesia.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi. Foi encerrada a reunião pelas vinte horas.

Dez. 10/10/1910
SUSCUC. TCCIA. UUPA. TCCIA